

PORTARIA Nº 040-A/85

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R - 936, CAETES(PARATIBE), estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

Rua 157(Terminal no Campo de Futebol), Av. "A", PE-18, BR-101, Retorno, BR-101, Rua José Maria, Av. Lindolfo Color, Rua São Pedro, Rua Floresta, Rua Garanhuns, Rua Belo Jardim, Rua Santa Tereza, Rua Pres. Getúlio Vargas, Praça João Pessoa, Rua Siqueira Campos, Av. Floriano Peixoto, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Martins de Barros(Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte. Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Av. Agamenon Magalhães, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Peixoto. Praça João Pessoa, Rua do Cajueiro, Rua Epitácio Pessoa, Rua Santa Tereza, Rua Belo Jardim, Rua Garanhuns, Rua Floresta, Rua São Pedro, Av. Lindolfo Color, Rua Dr. José Mariano, BR-101, PE-18, Av. "A", Rua 157(Terminal no Campo de Futebol).

PARÁGRAFO ÚNICO: Estabelecer que o itinerário mencionado neste artigo, após às 20:30 horas, no sentido cidade/subúrbio, sofra a seguinte alteração, mantido o restante do itinerário não mencionado:





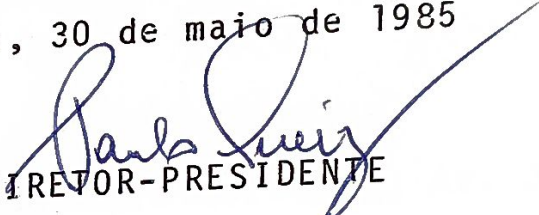
EMTU/RECIFE

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 040-A/85

....., Av. "A", Rua 157, Rua 158, Rua 157 (Terminal no Campo de futebol).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 31 de maio de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 30 de maio de 1985


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ